



ATA nº. 005/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

1 Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 9h30,
2 nas dependências da sede do Instituto de Previdência Social dos
3 Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA, foi realizada a
4 reunião ordinária do Conselho Deliberativo, com a presença de todos os
5 conselheiros: Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Mara Ivane de
6 Oliveira Costa, Suzana da Silva Souza Rocha, Valéria dos Santos
7 Pereira e Marcos Daniel Santi. Verificado o quórum regimental, a
8 reunião foi declarada aberta pela presidente do Conselho, Sra Kelly
9 Cristina de Souza Campos Borba. Ordem do dia: **RECARGA DE**
10 **EXTINTORES DE INCÊNDIO 2025**. Inicialmente, a Diretoria Executiva
11 encaminhou para análise e deliberação o Documento de Formalização
12 de Demanda (DFD) nº 06/2025, que trata da contratação direta de
13 empresa especializada para a recarga de extintores de incêndio,
14 garantindo a segurança das instalações do PREVINA e a conformidade
15 com as normas de prevenção contra incêndios. A contratação justifica-
16 se pela necessidade de recarga periódica dos extintores de incêndio,
17 conforme exigência do Corpo de Bombeiros Militar e legislação vigente
18 de segurança contra incêndios. O não atendimento dessa exigência
19 pode comprometer a segurança dos servidores, bens e instalações da
20 entidade, além de sujeitar o PREVINA a penalidades. Além disso, a
21 aquisição encontra respaldo na Resolução deste Conselho, nº 102/2023,
22 que disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de
23 pequeno valor, garantindo a conformidade com as normativas vigentes e
24 assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais. Dessa
25 forma, foi solicitado parecer do Conselho Deliberativo acerca da





CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028

26 aprovação do DFD nº 06/2025. Diante do exposto e após análise, o
27 Conselho Deliberativo emitiu parecer favorável afim de viabilizar o
28 prosseguimento dos trâmites necessários à execução da demanda.
29 **FILIAÇÃO ABIPEM 2025.** Na mesma linha, foi encaminhada para
30 análise e deliberação o Documento de Formalização de Demanda (DFD)
31 nº 007/2025, que trata da filiação do PREVINA à Associação Brasileira
32 de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM. A
33 ABIPEM desempenha um papel fundamental na defesa dos interesses
34 dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), proporcionando
35 capacitação aos gestores previdenciários por meio de congressos,
36 seminários, suporte técnico e jurídico especializado. A manutenção
37 dessa filiação possibilita a continuidade da participação do PREVINA em
38 eventos relevantes, acesso a estudos técnicos e melhores práticas na
39 gestão previdenciária. A filiação encontra respaldo na Resolução
40 096/2023, deste Conselho, e no Ato Normativo 001/2025 da ABIPEM,
41 que estabelece a contribuição anual para a entidade. O valor estipulado
42 para 2025 é de R\$ 1.800,00, conforme enquadramento do PREVINA no
43 critério de quantidade de servidores ativos. Dessa forma, foi emitido
44 parecer favorável do Conselho Deliberativo acerca da aprovação do
45 DFD nº 007/2025, de forma a viabilizar o prosseguimento dos trâmites
46 necessários à execução da demanda. **CALCULO ATUARIAL 2025.** O
47 Conselho Deliberativo também analisou e tomou conhecimento dos
48 seguintes documentos relativos à Avaliação Atuarial 2025, enviados pela
49 Diretoria Executiva: Relatório de Avaliação Atuarial 2025; Métodos e
50 Hipóteses Atuariais para Avaliação Atuarial 2025; Relatório de Gestão
51 Atuarial Pró-Gestão; Demais arquivos e relatórios utilizados na
52 confecção do referido relatório. Diante da relevância do tema, a





**CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028**

53 presidente do Conselho Deliberativo convocou o diretor presidente
54 Bruno Sales e diretor financeiro Rodrigo Aguirre para explanação. Em
55 sua fala, o presidente pormenorizou detalhes do cálculo desenvolvido
56 para dimensionar os custos para manutenção do plano previdenciário
57 gerido pela PREVINA, em consonância com a Constituição Federal,
58 Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais, com ênfase na
59 análise comparativa das últimas avaliações atuariais. De acordo com o
60 presidente, os dados cadastrais têm base na competência outubro de
61 2024 e as demais informações financeiras e resultados atuariais foram
62 calculados para a data focal de 31/12/2024. A avaliação atuarial foi
63 realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e
64 atuarial do PREVINA, de acordo com metodologia, hipóteses e
65 premissas citadas no estudo, com os dados cadastrais dos servidores
66 ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo
67 RPPS e demais órgãos da administração. O trabalho já contempla as
68 novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº
69 1.467/2022 e utilizou as bases de dados cadastrais e financeiros
70 posicionados em 31/12/2024. Os cálculos foram realizados em
71 conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de
72 Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº
73 1.467/2022. Conforme o presidente, com base nos dados apresentados,
74 é possível observar que o modelo de financiamento está sendo mantido,
75 apresentando as características esperadas e cumprindo todos os
76 requisitos legais e de fiscalização aplicáveis. Todos os cálculos atuariais
77 e de outras áreas buscam sempre fornecer resultados seguros e
78 confiáveis para todas as partes envolvidas. Em relação às projeções, os
79 resultados indicam consistentemente uma receita um pouco inferior e





**CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028**

80 despesas ligeiramente maiores do que as observadas, o que, do ponto
81 de vista técnico, evidencia claramente a prudência e o conservadorismo
82 que devem orientar estudos atuariais. A partir dos fatores analisados, o
83 presidente destacou que o estudo concluiu que as avaliações atuariais
84 realizadas para a PREVINA estimaram de forma prudente e até
85 conservadora os valores, especialmente quando comparados aos
86 valores efetivamente observados. Por fim, conforme apontado pelo
87 estudo, o atuário reforçou que qualquer trabalho atuarial deve sempre
88 ser pautado pela boa técnica e pelos princípios de razoabilidade,
89 prudência e conservadorismo, já que estamos lidando com fundos
90 previdenciários que visam garantir o sustento de seus segurados em
91 momentos de maior vulnerabilidade e incapacidade para o trabalho, seja
92 por idade avançada, invalidez ou até mesmo para oferecer suporte
93 financeiro aos dependentes em caso de falecimento. Ao analisar os
94 resultados apresentados neste estudo, o presidente reforçou que,
95 conforme o atuário, foram verificadas que as estimativas realizadas nas
96 últimas avaliações do fundo previdenciário são adequadamente
97 conservadoras e consistentes com as principais hipóteses adotadas.
98 Ante o exposto, o Conselho Deliberativo formalizou manifestação por
99 meio de despacho e promoveu ponderações sobre o relatório no sentido
100 de que as avaliações atuariais realizadas estão alinhadas com os
101 princípios de prudência, conservadorismo e razoabilidade, e que as
102 estimativas apresentadas são adequadas, refletindo de forma segura e
103 confiável as projeções de receita e despesa, conforme os requisitos
104 legais e fiscalizatórios, desde que o ente siga observando rigorosamente
105 os repasses mensais referentes ao aporte para a cobertura do déficit
106 atuarial, especialmente a partir do ano de 2026. Após a conclusão da





CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028

107 análise e aceite do cálculo atuarial, o documento será apresentado ao
108 Prefeito Municipal e, posteriormente, à Câmara Municipal. Em seguida,
109 será publicado e disponibilizado no site do PREVINA para acesso
110 público. **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA.** Por fim, o
111 Conselho Deliberativo agendou para quinta-feira (6), 7h30, reunião
112 extraordinária com a Diretoria Executiva para definir os detalhes da fase
113 final do processo de renovação do Pró-Gestão, especialmente em
114 relação à auditoria agendada para o próximo dia 10 de fevereiro. Nada
115 mais havendo a tratar, o(a) presidente agradeceu a presença de todos e
116 declarou encerrada a reunião às 11h. Eu, Marcos Daniel Santi, redigi a
117 presente ata, que será assinada por mim e pelos membros do Conselho
118 Deliberativo presentes, sendo posteriormente disponibilizada no site do
119 PREVINA (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).

	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I
	Marcos Daniel Santi, Vice-Presidente, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV I
	Mara Ivane de Oliveira Costa, eleita inativos, Certificação CPA 10, Codel - I
	Suzana da Silva Souza Rocha, Certificação Codel - I
	Valéria dos Santos Pereira, Certificação Codel - I





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBB3-A463-868A-F7DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS DANIEL SANTI** (CPF 031.XXX.XXX-86) em 04/02/2025 10:57:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA** (CPF 790.XXX.XXX-00) em 04/02/2025 10:58:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALERIA DOS SANTOS PEREIRA** (CPF 954.XXX.XXX-87) em 04/02/2025 10:59:21 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA** (CPF 465.XXX.XXX-20) em 04/02/2025 10:59:56 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **SUZANA DA SILVA SOUZA** (CPF 000.XXX.XXX-10) em 04/02/2025 11:03:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/DBB3-A463-868A-F7DB>